

Relatório

Registo de descrição

Data relatório

2024-07-05

Registo

PT/BPARPD/ACD/ACPD/008 - Autos de contas de testamentos

Nível de descrição	SR
Código de referência	PT/BPARPD/ACD/ACPD/008
Tipo de título	Atribuído
Título	Autos de contas de testamentos
Datas de produção	1832 - 19
Dimensão e suporte	31 cx.
Entidade detentora	Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada
Produtor	Administração do Concelho de Ponta Delgada
História administrativa/biográfica/familiar	<p>O Código Administrativo de 1836, no artigo 114º e seguintes, estabelece as competências do Administrador do Concelho, entre elas, "(...) tomar conta aos testamenteiros do cumprimentos dos legados pios e o registo de testamentos, bem como a sua abertura".</p> <p>A Provedoria dos Resíduos e Capelas era a instituição do Antigo Regime que tomava, de 3 em 3 anos, contas aos administradores de bens onerados com encargos pios. Após a sua extinção, pelo decreto de 16 maio de 1832 que reorganiza o aparelho judicial, essa fiscalização passa para a alçada das administrações do concelho, embora a tomada de contas dos legados só tenha sido regulada pelo decreto de 5 nov. 1851 e pela carta de lei de 26 jul. 1855. O decreto de 1851, artigo 1º, n.º 2, refere "Cabe aos administradores do concelho o serviço que competia aos provedores das capelas".</p>
Notas	Esta série tb. pode ser designada por Autos de prestação de contas de instituições vinculares e legados pios